



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.787, DE 2026 **(Da Sra. Daniela Reinehr)**

Confere ao Município de Ilhota, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Lingerie.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes - Anexo III, Gabinete 677 – 70160-900 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3215-5677 - dep.danielareinehr@camara.leg.br

Apresentação: 02/06/2026 11:03:34.540 - Mesa

PL n.2787/2026

PROJETO DE LEI Nº , de 2026
(Da Sra. Daniela Reinehr)

Confere ao Município de Ilhota, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Lingerie.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Ilhota, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Lingerie.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Localizado no Vale do Itajaí, entre os Municípios de Gaspar e Itajaí, o Município de Ilhota consolidou-se como um dos mais relevantes polos da indústria de moda íntima do País, destacando-se nacionalmente pela produção de lingerie, moda praia e artigos têxteis de elevada qualidade. Com população estimada em pouco mais de 17 mil habitantes, a cidade tornou-se referência no segmento, sendo reconhecida, inclusive, como Capital Catarinense da Moda Íntima e da Moda Praia.

A vocação econômica do Município está fortemente associada ao setor têxtil e de confecção, atividade que desempenha papel fundamental no desenvolvimento regional, na geração de empregos diretos e indiretos e no fortalecimento do comércio e do turismo de compras. Ao longo dos anos, Ilhota passou a atrair consumidores, lojistas e distribuidores de diversas regiões do Brasil, consolidando-se como importante centro de produção e comercialização de lingerie.

O destaque alcançado pelo Município decorre não apenas da expressiva





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes - Anexo III, Gabinete 677 – 70160-900 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3215-5677 - dep.danielareinehr@camara.leg.br

Apresentação: 02/06/2026 11:03:34.540 - Mesa

PL n.2787/2026

capacidade produtiva de suas empresas, mas também da qualidade, criatividade e inovação presentes em seus produtos. O parque industrial local, aliado à mão de obra especializada e ao espírito empreendedor da população, permitiu que Ilhota expandisse sua atuação para além do mercado regional, alcançando reconhecimento nacional e internacional no segmento da moda íntima.

A tradição têxtil da cidade constitui elemento marcante de sua identidade econômica e cultural, refletindo décadas de dedicação ao aperfeiçoamento da atividade produtiva e à consolidação de um ambiente favorável ao empreendedorismo e à geração de renda. Nesse contexto, a concessão do título de Capital Nacional da Lingerie representa justo reconhecimento institucional à relevância do Município para o setor têxtil brasileiro.

A presente proposição busca, portanto, valorizar a contribuição econômica, social e cultural de Ilhota para a indústria nacional da moda íntima, conferindo-lhe homenagem compatível com a posição de destaque que ocupa no cenário produtivo do País.

Sala das Sessões, de de 2026

DANIELA REINEHR

Deputada Federal – PL/SC



FIM DO DOCUMENTO